

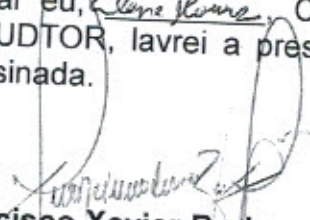


**ATA DA REUNIÃO
NUDTOR E SECRETARIA DE ESPORTES DE SOBRAL
14 DE MARÇO DE 2016**

Aos 14(quatorze) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15h50min (quinze horas e cinquenta minutos), nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na sede do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor - NUDTOR, situada na Avenida da Universidade 3288, Benfica, Fortaleza, Ceará, sob a coordenação do Promotor de Justiça e Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, foi realizada reunião entre a Coordenação do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDTOR e a Secretaria de Esportes do Município de Juazeiro do Norte, representada na ocasião pelo Secretário da referida pasta, Sr. João Severo da Silva. Presentes, outrossim, o Sub-Procurador Adjunto do Município de Juazeiro do Norte, José Danillo Arrais de Oliveira; o Administrador do Estádio Mauro Castelo Branco Sampaio - "Romeirão", Nicanor Gonzaga Araruna; o Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios da Federação Cearense de Futebol, Josimar de Carvalho; e o Gerente de Esporte Amador de Juazeiro do Norte, Luiz Bezerra de Sousa. Iniciada a reunião, o Promotor de Justiça e Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, saudou os presentes, esclarecendo que agendou a presente reunião em atendimento à solicitação formulada pelo representante da Secretaria de Esportes de Juazeiro do Norte, para discussão/deliberação acerca de questões relacionadas à recomendação ministerial veiculada no ofício nº54/2016-NUDTOR, que trata do laudo de prevenção e combate a incêndio do Estádio Mauro Castelo Branco Sampaio - "Romeirão". A primeira colocação realizada pelo Sub-Procurador Adjunto do Município de Juazeiro do Norte, José Danillo Arrais de Oliveira, diz respeito à situação do equacionamento da problemática envolvendo o motogerador para o Estádio "Romeirão", conforme item 1 das ressalvas apontadas no supramencionado parecer/recomendação ministerial. Esclareceu, na oportunidade, que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte possui interesse em realizar a aquisição de motogerador por meio de processo licitatório. Todavia, quanto à referida restrição, solicitam a dilação do prazo para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista a dificuldade na obtenção das pesquisas de preços, como também na escassez de fornecedores do referido moto – gerador na condução do procedimento licitatório, não obstante o Município se comprometa na locação do referido equipamento todas as vezes que se realizarem competições esportivas no referido Estádio, visto que o Município já possui contrato administrativo para a referida locação. Sob tal questão, foi preliminarmente agendada reunião para o dia 22 de março de 2016, no turno da tarde, para possível celebração de ajustamento de conduta entre o Ministério Público e o Município de Juazeiro do Norte. O Sub-Procurador Adjunto de Juazeiro do Norte comprometeu-se a enviar para apreciação do NUDTOR minuta com propostas para cláusulas do TAC, fazendo referência aos prazos a serem assumidos, condições, e demais itens obrigatórios. Superada a questão, o Coordenador do NUDTOR, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, informou que oficiaria ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará solicitando a convocação dos oficiais responsáveis pelas Regionais do Corpo de Bombeiros para

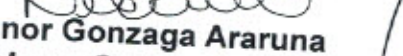


participação do Workshop promovido pelo MP-CE/NUDTOR em parceria com a referida Corporação, a ser realizado no dia 18 de março de 2016, sob pena de frustrar um dos objetivos do mencionado evento. Em sequência, foi providenciado e assinado o ofício nº 69/2016-NUDTOR, que veiculada a aludida requisição ministerial. Acerca da ressalva atinente à sinalização para orientação de público, conforme item 2 do parecer objeto da presente discussão, foi entregue expediente entregue ao NUDTOR pela Administração do Estádio Arena Castelão, com os moldes da referida sinalização, para orientação das adequações a serem realizadas no Estádio "Romeirão". Encerrando os trabalhos, Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho, Coordenador do NUDTOR, agradeceu a todos pelas presenças e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Clene Moura, Clene Moura Carvalho, Técnica Ministerial e Secretária do NUDTOR, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Francisco Xavier Barbosa Filho
Promotor de Justiça
Coordenador do NUDTOR


João Severo da Silva
Secretário de Esportes de Juazeiro do Norte


José Danilo Arrais de Oliveira
Sub-Procurador Adjunto do Município de Juazeiro do Norte


Nicanor Gonzaga Araruna
Administrador do Estádio Mauro Castelo Branco Sampaio - "Romeirão"


Luiz Bezerra de Sousa
Gerente de Esporte Amador


Josimar de Carvalho
Diretor Administrativo e de Gestão de Estádios da FCF